Protocolo: **739796**
Data: **19/10/2021**
Título: **DECRETO RIO Nº 49614**
Página(s): **a**

DECRETO RIO Nº 49614 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 128.300,00, em favor da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 6.842, 29 de dezembro de 2020, tendo em vista o que consta no processo nº 0006/100.907/2021,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de
R$ 128.300,00 (cento e vinte e oito mil e trezentos reais), em favor da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO, aprovado pelo Decreto nº 48530 de 17 de fevereiro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2021; 457º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
PEDRO PAULO CARVALHO TEIXEIRA
JORGE LUIZ DE SOUZA ARRAES

ANEXO

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 4.842/2020 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1541.[illegible]	[illegible]	145 146	4 4	90 90	39 51	00 91		[illegible]	[illegible]	128.300,00 -	- 128.300,00
TOTAL FISCAL										128.300,00	128.300,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										128.300,00	128.300,00

Relação das Ações

0634 - ESTABILIZAÇÃO GEOTÉCNICA

Relação das Fontes de Recursos

145 - CONTRAPARTIDA - REGULARIZAÇÃO DE OBRAS

Relação dos ND

449036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES